

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO</b>			
<b>Relacionados ao proponente</b>			
<b>Item</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota**</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Não ter conveniado nos anos de 2020 e 2021 com a Secretaria Nacional de Justiça em âmbito de Edital com objeto correlato.	3	0-2	6
Não conveniou = 2; conveniou um ano = 1 e conveniou os dois anos = 0.			
2. Não ter devolvido, nos anos de 2020 e 2021, a integralidade dos recursos federais repassados por convênio com a SENAJUS.	2	0-1	2
Devolveu = 0, não devolveu = 1.			
3. Que realizaram, nos últimos vinte e quatro meses, pesquisa/diagnóstico/estudo relacionado ao enfrentamento ao tráfico de pessoas.	3	0-1	3
4. Que tenham realizado qualquer tipo de ação de combate ao tráfico de pessoa, no último ano.	2	0-1	2
5. Estado possui fronteiras terrestres com outros países.	2	0-1	2
* Acre; Amapá; Amazonas; Mato Grosso do Sul; Pará; Paraná; Rio Grande do Sul; Rondônia; e Santa Catarina.			
6. Existência de proposta de normatização/institucionalização dos programas/ações a serem implementados/reestruturados/ampliados, com vistas à continuidade das ações implementadas, mencionando o tipo de norma e seus signatários.			
* Item destinado apenas a propostas do <b>Lote 1</b>	2	0-2	4
Existe normatização/institucionalização = 2; Não existe, mas proposta prevê normatização/institucionalização = 1; Não existe e proposta não prevê normatização/institucionalização = 0			
7. Existência de normatização/institucionalização dos programas/ações a serem implementados/reestruturados/ampliados, com vistas à continuidade das ações implementadas, mencionando o tipo de norma e seus signatários.			
* Item destinado apenas a propostas do <b>Lote 2</b>	2	0-2	2
Existe normatização/institucionalização = 2; Não existe, mas proposta prevê normatização/institucionalização = 1; Não existe e proposta não prevê normatização/institucionalização = 0			
8. Estado está entre os 10 maiores receptores de pessoas migrantes interiorizadas pelo Programa de Interiorização da Operação Acolhida	3	0-1	3
* Em ordem decrescente, por número total de pessoas migrantes interiorizadas, no período de 2018 a 2022, segundo dados da Operação Acolhida: Santa Catarina; Paraná; Rio Grande do Sul; São Paulo; Amazonas; Minas Gerais; Mato Grosso do Sul; Mato Grosso; Rio de Janeiro; Distrito Federal.			
<b>Total</b>			<b>24</b>
<b>*As notas serão atribuídas de acordo com as seguintes escalas e variações:</b>			
Escala de 0 a 1: 0 (não apresenta o item); 1 (apresenta o item)			